

EDITAL DC/CP 20/2022

**ABRE VAGAS INTERNAS DE ESTÁGIO PARA
ESTUDANTES DO CURSO DE NUTRIÇÃO DO
CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF PARA O 2.º SEMESTRE DE
2022.**

O Diretor do Câmpus Campinas da Universidade
São Francisco – USF, no uso de suas atribuições,
baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, até o dia 23 de junho de 2022, as inscrições para as vagas internas de estágio curricular não remunerado do curso de Nutrição para atendimento nutricional no Espaço Nutrição.

§ 1.º As atividades a serem desenvolvidas estão definidas no Anexo I deste Edital.

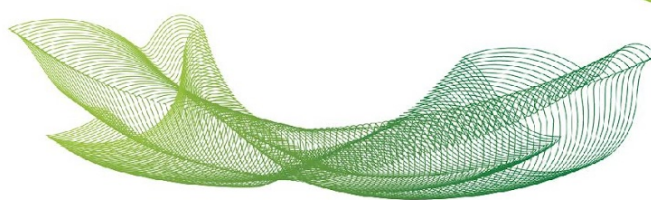
§ 2.º O candidato à vaga deverá:

- I. estar regularmente matriculado no curso de Nutrição da Universidade São Francisco (USF);
- II. ter disponibilidade para o cumprimento das atividades às segundas ou quartas-feiras no período da tarde;
- III. estar apto a se matricular no componente curricular “Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica” **ou** “Estágio Supervisionado em Nutrição Social e Coletiva”;
- IV. ter cumprido, até a data de início das atividades, os pré-requisitos para estágio.

Art. 2.º O candidato à vaga deverá, obrigatoriamente, enviar inscrição para Aline Castaldi Sampaio, coordenadora do Curso de Nutrição: aline.sampaio@usf.edu.br, e profa. Cintia Reis Ballard, supervisora de Estágio: cintia.ballard@usf.edu.br, contendo o Formulário de Inscrição (Anexo II).

Parágrafo único. Havendo mais inscritos que o número de vagas, será considerado como critério de desempate o maior coeficiente de rendimento acadêmico – CRA.

Art. 3.º O resultado será divulgado no dia 30 de junho de 2022, por meio de edital publicado no site da USF.



Art. 4.º Os candidatos selecionados na entrevista só poderão começar a exercer suas atividades após a assinatura do Contrato de Estágio, via NEP – Núcleo de Empregabilidade e Empreendedorismo da USF.

Parágrafo único. Caso o candidato selecionado venha a cancelar sua matrícula em um dos componentes curriculares previstos no inciso III, § 2.º, do art. 1.º, será considerado desistente.

Art. 5.º A apólice de seguro obrigatório ficará sob responsabilidade da USF.

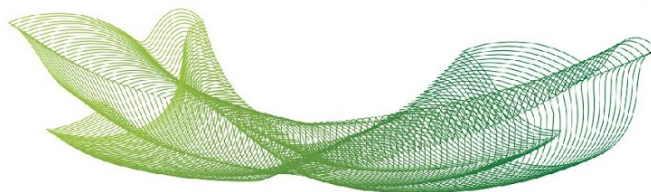
Art. 6.º Dúvidas e casos omissos serão dirimidos pela Direção de Câmpus.

Art. 7.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Campinas, SP, 20 de junho de 2022.

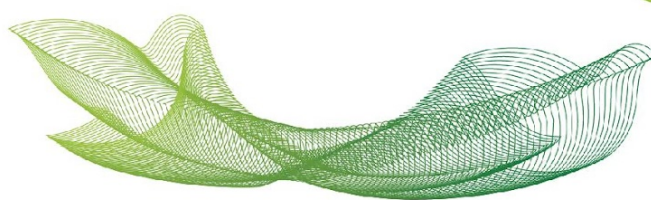
Geraldo Peres Caixeta
Diretor de Câmpus – Campinas



Anexo ao Edital DC/CP 20/2022

ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS VAGAS

Curso / Responsáveis	Resumo das atividades a serem realizadas	Vagas	Local para realização das atividades práticas	Número de carga horária total a ser cumprida no semestre
Profa. Cintia Reis Ballard	Atendimento Nutricional	8	Espaço Nutrição – Câmpus Campinas – Cambuí	80



ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____ RA: _____

E-mail: _____

Coefficiente de Rendimento Acadêmico – CRA _____

Telefone: _____

Disponibilidade para: () segunda-feira e/ou () quarta-feira

Estágio em que está apto a se matricular: () Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica
() Estágio Supervisionado em Nutrição Social e Coletiva

Data ____/____/____ Assinatura: _____